



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

INSTRUÇÕES Nº 02/2004

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Órgão ou Entidade: Município de Orindiúva
Contrato nº: 100/2015

Objeto: Referente a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva, Padaria Municipal, Assistência a criança e adolescente e Fundo Social.

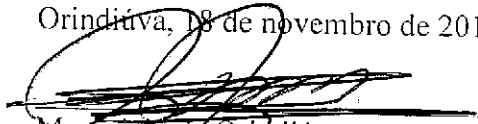
Contratada: KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME

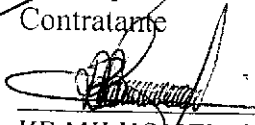
Advogado(s):*

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercerem o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Orindiúva, 18 de novembro de 2015.


Município de Orindiúva
Contratante


KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME
Contratada



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CONTRATO Nº. 100/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA E A EMPRESA KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, PARA SUPRIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA, PADARIA MUNICIPAL, ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA E FUNDO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, o Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, na Praça Maria Dias, nº 614, inscrita no CNPJ sob nº 45.148.970/0001-77, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Maurício Bronca, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 8.969.201-9 e CPF nº 785.483.068-15, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME, com sede, domicílio e foro na Av Francisco Thomaz de Aquino, nº 667 - Centro, na cidade de Orindiúva, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 17.181.672/0001-43, neste ato representada por sua representante legal Karise Boina Milhomem, portadora do RG nº 50.735.205-1, a seguir denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o ato adjudicatório do Processo de Licitação nº 73/2015, referente ao Pregão Presencial nº 15/2015, que integra este instrumento, independentemente de transcrição ou anexação, têm entre si, plenamente ajustado, o presente contrato administrativo que reger-se-á pelas cláusulas e condições adiante discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber :

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Referente a contratação de empresa, para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva, Padaria Municipal, Assistência a criança e adolescência, conforme tabela abaixo:



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

ITEM	QUANT. TOTAL DO ÍTEM	UN.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNIÃO VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	620	Pacote c/ 1 Kg.	Açúcar Tipo Refinado, obtido da cana de açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico contendo 1 quilo - validade mínima de 24 meses a contar da data da entrega. Composição centesimal aproximada: Glicídios99,2 gr.		R\$ 3,00	R\$ 1.860,00
4	824	Pacote c/ 400 gr.	Biscoito Doce S/Recheio Tipo Maizena, contendo basicamente farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada e outros ingredientes desde que mencionados. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, embalagem pesando 400 gramas. Composição centesimal aproximada: Proteínas 6,5 gr; Lipídios18,3 gr; Glicídios72,0 gr.	uniaio	R\$ 4,50	R\$ 3.708,00
5	812	Pacote c/ 400 gr.	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker, ou água e sal - contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada e sal outros ingredientes desde que mencionados. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, embalagem pesando 400 gramas. Composição centesimal aproximada: Proteínas 11,2 gr. Lipídios15,0 gr. Glicídios67,0 gr.	mabel	R\$ 4,50	R\$ 3.654,00
6	55	Lata c/ 4,100 Kg	Extrato de Tomate, 100% natural, sem conservantes, resultante da concentração da polpa de tomate maduro, selecionado, sem pele, sem semente, por processo tecnológico, isento de fermentação, não indicar processo defeituoso, composto apenas por tomate, açúcar e sal val. min. 14 meses a contar da data da entrega, acondicionado em lata com envazamento a vácuo pesando 4,100 KG; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (Decreto 12486 de 20/10/78).	mabel	R\$ 34,00	R\$ 1.870,00
7	684	Pacote c/ 1 Kg.	Feijão carioca especial Tipo Natural 1, constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e correspondente a variedade no tamanho e cor, maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas 20g, lipídios 1,6g e glicídios 60,8g. Deve estar de acordo com a legislação vigente. Embalagem primária, saco plástico atóxico, transparente, termossoldado, resistente devidamente rotulado conforme legislação vigente, com peso líquido de 1(um)kg, reembalado em saco plástico atóxico, transparente resistente contendo 30 (trinta) kg. Validade mínima de 06 (seis) meses e empacotamento não superior a (trinta) dias da entrega do produto.	elefante	R\$ 5,50	R\$ 3.762,00
8	72	Pacote c/ 500 gr.	Fubá de milho refinado, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser fabricado a parti de matérias primas sãs, limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderá estar úmido, fermentado ou rançoso. Val. Min. de 06 meses a contar da data de entrega, em saco plástico transparente, atóxico, embalagem com 500 gramas. Composição centesimal aproximada: Proteínas 7,2 gr. Lipídios5,0 gr. Glicídios74,0 gr.	colibri	R\$ 1,95	R\$ 140,40



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600

Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

9	500	Pacote c/ 500 gr.	Massa Alimentícia, formato tipo Parafuso com as características citadas abaixo. -Produto de sêmola com ovos tipo parafuso. -Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma. Contem (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). -Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500(quinhentos)gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. -Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	basilar	R\$ 2,22	R\$ 1.110,00
10	12	Pacote c/ 500 gr.	Massa Alimentícia, formato tipo "Ave Maria" com as características citadas abaixo. -Produto de sêmola com ovos tipo "Ave Maria". -Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma. Contem (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). -Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500(quinhentos)gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. -Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	basilar	R\$ 2,22	R\$ 26,64
11	18	Pacote c/ 500 gr.	Massa Alimentícia, formato tipo "Espaguete" com as características citadas abaixo. -Produto de sêmola com ovos tipo "Espaguete". -Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo pasteurizado e corante natural urucum e cúrcuma. Contem (pró-vitamina A) adicionados com água e submetidos a processo tecnológico adequado. Massa alimentícia em conformidade com a legislação vigente (RDC 263 de 22/09/05 e decreto 12.486/78, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (NTA 49 - Massas alimentícias ou macarrão). -Embalagem primária: sacos de polietileno atóxico, com conteúdo líquido de 500(quinhentos)gramas, devidamente lacrado e reembalado em fardos de polietileno atóxico. -Validade mínima de 12 (doze) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	basilar	R\$ 2,22	R\$ 39,96
12	12	Pacote de 200g	Massa para lasanha - Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, clara de ovo e corantes naturais. Embalagem 200g	petybon	R\$ 3,00	R\$ 36,00
13	624	Pote c/ 500 g.	Margarina com sal, contendo no mínimo 65% de lipídios e 0% gorduras trans, Embalagem primária pote de 500 grama., validade mínima de 06 meses a contar da entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.	doriana	R\$ 4,60	R\$ 2.870,40

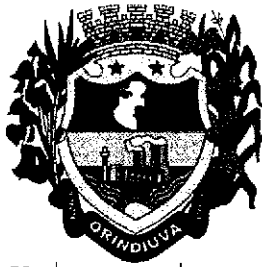


MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

15	1.680	Pacote c/ 1 Kg.	Farinha de Trigo, Tipo 1, 100% pura de excelente qualidade, enriquecida com ferro e ácido fólico, composição mínima de 75mcg de ácido fólico e 2,1 de ferro, na porção de 50g. Contem glúten. Obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, limpo, isento de terra, com no máximo 15% de umidade. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios. Contem glúten. Embalagem de papel devidamente rotulada conforme legislação vigente, contendo 01(um)kg. Validade mínima de 06 (seis) meses e fabricação não superior a 30 (trinta) dias da entrega do produto.	nita	R\$ 3,36	R\$ 5.644,80
16	106	Pacote c/ 1 kg.	Farinha de Mandioca tipo biju, pacote de 1 kg - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa, não podendo estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada. Embalagem deverá constar data da fabricação e validade mínima de 06 meses na data da entrega.	caseira	R\$ 21,20	R\$ 2.247,20
17	402	Pacote c/ 1 Kg	Sal refinado, iodado, como no mínimo 96,95 % de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com val. Min. De 10 meses a conta da data da entrega, pacote de 01 quilograma.	moc	R\$ 1,78	R\$ 715,56
18	36	Pacote 500g	Preparo sólido para suco, embalagem de 500g - sabores diversos.	wilson	R\$ 5,58	R\$ 200,88
19	30	Pacote c/ 1Kg	Caldo de Galinha , contendo basicamente Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne de galinha, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo. Contém Glúten. Contém soja e aipo. Contém traços de leite, ovos e mostarda. embalagem intacta de 1 Kg. Na embalagem deveram constar data da fabricação, número do lote, as informações nutricionais do produto e a data de validade mínima de 06 meses na data de entrega.	arisco	R\$ 26,00	R\$ 780,00
20	30	Pacote c/ 1Kg	Caldo de carne , contendo basicamente Sal, gordura vegetal, amido, açúcar, condimento preparado de cebola, alho, salsa, carne bovina, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizante, corantes natural cúrcuma e caramelo. Contém Glúten. Contém soja e aipo. Contém traços de leite, ovos e mostarda. embalagem intacta de 1 Kg. Na embalagem deveram constar data da fabricação, número do lote, as informações nutricionais do produto e a data de validade mínima de 06 meses na data de entrega.	arisco	R\$ 26,00	R\$ 780,00
21	16	Caixa com 10Kg	Alho, aparência fresca e sã, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento, isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, em perfeita condição de apresentação. Embalagem caixa de 10 Kg	sol nascente	R\$ 178,00	R\$ 2.848,00



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

22	30	Pacote 500g	Colorau, embalagem plástica de 500 grama, hermeticamente fechada, com identificação do produto, do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	kinino	R\$ 6,25	R\$ 187,50
23	106	Frasco Plástico c/ 750 ml	Vinagre Acético branco, acondicionado em frasco resistente com 750 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.	castelo	R\$ 2,49	R\$ 263,94
24	31	Lata c/ 2 Kg	Milho verde em conserva, simples, inteiro, imerso em liquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata de 2 kg, com validade de 12 meses a contar da data da entrega, devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado.	quero	R\$ 16,60	R\$ 514,60
25	60	Lata	Atum ralado em óleo (170g) com registro	coqueiro	R\$ 6,50	R\$ 390,00
26	106	Lata	Azeite de oliva - Óleo comestível, composto de soja e oliva, com no mínimo 30 % de azeite de oliva, isento de ranço e substancias estranhas, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, lata com 500 ml sem amassados.	gallo	R\$ 18,90	R\$ 2.003,40
27	50	Vidro	Azeitona Verde - com caroço embalagem de vidro 500 g.	gran vale	R\$ 10,20	R\$ 510,00
29	30	Unid	Catchup embalagem de 3,400 Kg. Produto resultante do concentrado da polpa de tomate sem pele e sem semente, por processo tecnológicos adequados com adição de conservantes químicos. Que produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Cor, textura, sabor e odor característicos, sem sujidades, parasitas e larvas. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação, numero do lote, validade de 6 meses na data da entrega.	quero	R\$ 14,90	R\$ 447,00
30	484	Lata	Creme de leite - embalagem de 300 g. O produto deve apresentar cor e textura característica. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação, número do lote e as informações nutricionais do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto que apresentar deformação ou qualquer abertura será devolvido.	nestle	R\$ 4,02	R\$ 1.945,68
31	34	Caixa c/ 30 envelopes	Fermento biológico especial para pães	fermix	R\$ 45,00	R\$ 1.530,00
32	216	Latas	Fermento em pó, embalagem intacta de 250 g. O produto deve apresentar cor e textura característica. Na embalagem deverá constar: data da fabricação, número do lote e validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto que apresentar deformação em sua será devolvido.	royal	R\$ 5,40	R\$ 1.166,40
33	10	Embalagem de 900 ml	Xarope de groselha 900ml	arco iris	R\$ 12,20	R\$ 122,00



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600

Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000

e-mail: prefeitura@orindiuvva.sp.gov.br

34	472	Unid.	Leite condensado embalagem de 395 g. O produto deve apresentar cor e textura característica. Na embalagem devem estar contidos: data de fabricação, número do lote e as informações nutricionais do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. O produto que apresentar deformação ou qualquer abertura será devolvido.	nestle	R\$ 4,50	R\$ 2.124,00
35	200	Unid.	Leite de coco, embalagem de vidro com 200 ml não contendo glúten.	sococo	R\$ 4,20	R\$ 840,00
36	160	Pcte	Gelatina em pó, embalagem de 1kg polietileno atóxico, com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, em diversos sabores	royal	R\$ 11,90	R\$ 1.904,00
37	81	Unidade	Maionese cremosa - Emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substância comestível e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionada em frasco plástico hermeticamente fechado de 3 kg, validade mínima de 6 meses a contar da entrega.	helmans	R\$ 30,90	R\$ 2.502,90
38	140	Pote c/ 500 g.	Margarina sem sal, contendo no mínimo 65% de lipídios e 0% gorduras trans, Embalagem primária pote de 500 grama., validade mínima de 06 meses a contar da entrega, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e /ou Ministério da Saúde.	doriana	R\$ 4,20	R\$ 588,00
39	30	Unid.	Mostarda - Condimento preparado de mostarda amarela - embalagem de 3,200 kg	quero	R\$ 14,25	R\$ 427,50
40	36	Pacote	Orégano, embalagem de 50 g. O Produto deve apresentar cor e textura características. Na embalagem devem constar: data de fabricação, número do lote e validade.	kinino	R\$ 6,90	R\$ 248,40
41	80	Vidro	Palmito intencio em conserva, em vidro de 500 g.	pirulito	R\$ 15,75	R\$ 1.260,00
42	250	Pacote	Polvilho azedo, embalagem em saco de plástico de 1 Kg	amafil	R\$ 9,35	R\$ 2.337,50
43	224	Pacotes 800g	Chocolate em pó de primeira qualidade, pó fino de cor e odor característicos, de fácil preparo, feito a partir de cacau em pó e açúcar, embalagem em lata ou pote plástico contendo 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou ministério da Saúde.	nestle	R\$ 13,20	R\$ 2.956,80
44	412	Pacotes	Queijo parmesão ralado 50 g	naraleite	R\$ 3,15	R\$ 1.297,80
45	324	Duzias	Ovos	kimura	R\$ 4,65	R\$ 1.506,60
47	78	Pacotes	Goiabada em emblagem tablete de 500 g	goiaba	R\$ 4,40	R\$ 343,20
					TOTAL:	R\$ 59.711,06



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - Pela aquisição dos produtos de que trata a cláusula primeira deste contrato, a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o preço total, líquido e certo, de R\$ 59.711,06 (Cinquenta e nove mil setecentos e onze reais e seis centavos).

2.3 - O pagamento do preço dos produtos poderá ser feito mediante crédito aberto em conta corrente da empresa interessada, que deverá informar com antecedência o número desta e o nome da agência bancária, para efeito de providências administrativas dos respectivos depósitos.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para aquisição de produtos objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) facilitar, por todos os meios, o cumprimento das obrigações da empresa **CONTRATADA**;
- b) prestar aos profissionais da empresa **CONTRATADA** informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados que digam respeito aos produtos adquiridos neste contrato;
- c) disponibilizar toda legislação e normas regulamentares pertinentes ao objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para aquisição dos produtos do presente contrato, a **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) responsabilizar-se, integralmente, pela entrega dos produtos contratados, nos termos das cláusulas deste contrato;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE**, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento exercitado pela **CONTRATANTE**;



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600

Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000

e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

c) dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que verificar na execução do objeto do contrato, assim como prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre a prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA **DAS PENALIDADES**

5.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações contratuais, principalmente no caso de mora na sua execução ou qualquer forma de inadimplência, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada, as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

5.1.1 - multa de até 5 % (cinco por cento) do valor total do contrato, ressalvada a hipótese do subitem seguinte, pela sua inexecução parcial;

5.1.2 - Multa de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela sua inexecução total.

5.2 - A aplicação das multas, na forma prevista pelos subitens anteriores, que serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração Municipal, ou cobradas judicialmente, dar-se-á sem prejuízo da:

5.2.1 - suspensão temporária da empresa adjudicatária da participação em licitação e impedimento de celebrar novo contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

5.2.2 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação da firma penalizada, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA SEXTA **DA VIGÊNCIA E RESCISÃO CONTRATUAL**



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

6.1 - O presente contrato terá vigência de 4 (quatro) Meses, a contar de sua assinatura, e poderá ser prorrogado por acordo entre partes, mediante celebração do respectivo termo aditivo.

6.2 - O instrumento contratual poderá ser rescindido na forma, com as consequências e pelos motivos previstos nos artigos 77 a 80 e 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

6.3 - A rescisão do presente contrato, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ser determinado por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVIII, do artigo 78, da Lei 8.666/93, observando-se as via

- a) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**, ou,
- b) judicial, nos termos da legislação em vigor.

6.4 - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93, em face do regime jurídico deste Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato de Fornecimento de produtos correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2015, observada as seguintes classificações:

02 Executivo - 020400 Educação - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche - 020200 Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade - 020500 Administração - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 04.122.0046.2021.0000 Despesas diversas da administração - 020600 Fundo Municipal de Assistência Social.

CLÁUSULA OITAVA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Os direitos e responsabilidades das partes são os que decorrem das cláusulas deste contrato, das normas e condições estabelecidas no ato convocatório e do regime de direito público a que está submetido, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral do contrato e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA DA VINCULAÇÃO

As partes se vinculam ao contido no competente ato convocatório do Pregão Presencial nº 15/2015, assim como nos termos da melhor proposta de preço, objeto de adjudicação da autoridade superior, que foi apresentada pela **CONTRATADA**, depois de devidamente selecionada pela Comissão Permanente de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA DA REGÊNCIA

10.1 - A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes da presente avença são regidas pelas normas gerais sobre licitações e contratos administrativos estabelecidas pela Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores.

10.2 - Os casos omissos e não solucionáveis pelas normas gerais previstas pela lei de regência de licitação e contratos, submeter-se-ão aos preceitos de direito público, em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicada à teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as despesas e providências resultantes do objeto do presente contrato, assim como das obrigações previdenciárias, trabalhistas, fiscais, securitárias, comerciais, transporte, diárias, hospedagem e alimentação são de inteira responsabilidade da empresa **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO



MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

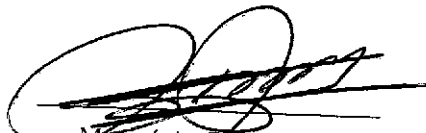
CNPJ 45.148.970/0001-77

Praça Maria Dias, 614 - Fone/Fax: (17) 3816-9600
Centro - Orindiúva - Estado de São Paulo - CEP 15480-000
e-mail: prefeitura@orindiuva.sp.gov.br

Fica eleito o Foro da Comarca de Paulo de Faria, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão oriunda do presente contrato, após esgotadas as tentativas de conciliação pelas vias amigáveis, na esfera administrativa.

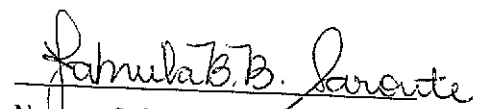
E, por estarem justas e avençadas entre si, as partes assinam e rubricam o presente instrumento contratual, em 3 (três) vias de igual e inteiro teor, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas e também signatárias, para que sejam produzidos todos os efeitos legais.

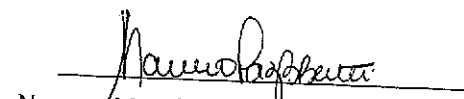
Orindiúva, 18 de novembro de 2015.

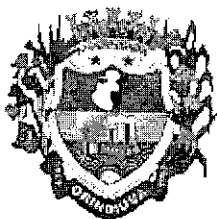

Maurício Bronca
CONTRATANTE


KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Nome: Gabriela Barbosa B. Saroute
RG nº. 33.957.851-8
CPF nº. 307.633.708-43


Nome: Marília Paz Borges Berteli
RG nº. 42.214.361-3
CPF nº. 024.852.611-13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

Segunda-feira, 23 de novembro de 2015

Ano II Edição nº 114

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: EUNICE BARBOSA MUNHOZ ME.

Objeto: Referente a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva, Padaria Municipal, Assistência a criança e adolescente e Fundo Social.

Valor: R\$ 58.766,30.

Dotação: 02 Executivo - 020400 Educação - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000 Alimentação Escolar - Creche - 020200 Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade - 020500 Administração - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 04.122.0046.2021.0000 Despesas diversas administração - 020600 Fundo Municipal de Assistência Social.

Data: 18/11/2015.

Código Localizador: JUE/GQK4

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: KB MILHOMEM SUPERMERCADO - ME.

Objeto: Referente a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do município de Orindiúva, Padaria Municipal, Assistência a criança e adolescente e Fundo Social.

Valor: R\$ 59.711,06.

Dotação: 02 Executivo - 020400 Educação - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 12.306.0142.2008.0000 Distribuição da Merenda Escolar - 12.365.0142.2015.0000

Alimentação Escolar - Creche - 020200 Fundo Social de Solidariedade - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 08.244.0105.2006.0000 Fundo Social de Solidariedade - 020500 Administração - 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentos - 04.122.0046.2021.0000 Despesas diversas da administração - 020600 Fundo Municipal de Assistência Social.

Data: 18/11/2015.

Código Localizador: JUE/GQK4

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiúva.

Contratada: CRM MULTIELETRICA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Objeto: Referente a Contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos.

Valor: R\$ 61.606,36.

Dotação: 02 Executivo - 020100 Gabinete do prefeito e Dependência - 3.3.90.30.26 Material Elétrico e eletrônico - 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do gabinete do prefeito e dependências - 020700 Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30.26 Material Elétrico e eletrônico - 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da gestão de saúde - 021000 Urbanismo - 3.3.90.30.26 Material Elétrico e eletrônico - 15.752.0181.2055.0000 Manutenção dos serv. De iluminação pública - 020400 Educação - 3.3.90.30.26 Material Elétrico e eletrônico - 12.361.0150.2009.0000 Manut. ensino regular 1º a 8º series - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do ensino pré escolar.

Data: 17/11/2015.

Código Localizador: YIG194BY